



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 523, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 16808/2021, fls. 07;

Considerando a Portaria nº. 669, de 18 de agosto de 2021;

Considerando o disposto no art. 196, parágrafos e art. 197, da Lei Complementar municipal n. 28/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, A PEDIDO, a Licença sem Vencimento do Sr. **ALEXANDRE HENRIQUE DE CASTRO MONTEIRO**, matrícula nº. 109.797, servidor efetivo no cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 03 (três) anos, compreendendo o período de 24/08/2024 a 24/08/2027.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo a partir de 24/08/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito